REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 460/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) o a Bahia é o 2º estado que apresenta maior índice de violência contra a mulher, segundo dados da Secretaria Estadual de Segurança Pública, tendo registrado 15.751 casos de violência contra mulher apenas no primeiro semestre de 2017;

b) o mapa da violência contra mulher estabelece que a taxa de homicídio de mulheres negras aumentou 54% em 10 anos, passando de 1.864, em 2003, para 2.875, em 2013; no mesmo período, o número de homicídios de mulheres brancas diminuiu em 9,8%, caindo de 1.747, em 2003, para 1.576, em 2013;

c) a Bahia apresenta o segundo maior índice de deferimento de medidas protetivas, tendo sido concedidas, em 2017, 1521 medidas protetivas, apenas durante a campanha Justiça Pela Paz em Casa;

d) conforme a Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a Violência contra a Mulher, define-se a violência contra a mulher como “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”.

e) os índices de violência e assassinato de mulheres durante medidas protetivas é alarmante, sem que al maioria das vítimas consiga, em tempo hábil, comunicar-se com o órgão policial sobre a aproximação do agressor;

f) o Botão do Pânico assegura à vítima o atendimento rápido e preciso do órgão policial competente em caso de reiterada violência, e esta iniciativa objetiva assegurar à vítima a efetivação da medida protetiva, por meio de ação rápida da polícia, evitando-se atos de feminicídio;

g) cabe ao Município, em conjunto com o Tribunal de Justiça, Ministério Público, Delegacia especializada em crimes contra mulher e demais órgãos de proteção e defesa da mulher, estabelecer acordo de cooperação técnica para execução do Projeto,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade técnica de distribuir dispositivo de segurança, conhecido como “botão do pânico”, para mulheres vitimadas por violência doméstica, mesmo que com medida protetiva, no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca